

# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS****CONSORCIADOS:** Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira – Gongogi, Ibirataia - Ipiaú - Itagi - Itagibá - Itamarí - Jequié – Jitaúna - Manoel Vitorino – Nova Ibiá - Ubatã **CNPJ: 18.661.189/0001-29****PORTARIA Nº 002, de 20 de julho de 2020.**

**AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E CONSTITUI COMISSÃO PARA APURAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE SALDOS EM BALANÇO NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o seu estatuto,

CONSIDERANDO as divergências apuradas após a consolidação do balanço patrimonial no exercício financeiro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade da disponibilização dos registros contábeis de acordo com a IPC 10 do tesouro nacional, bem como a conformidade com as Normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor Público NBCT e com MCASP- manual de contabilidade aplicada ao setor público;

CONSIDERANDO a necessidade de apresentação de dados reais e confiáveis à disposição dos entes consorciados, sociedade em geral e órgãos de controle;

CONSIDERANDO que as peças de balanço configuram instrumentos de avaliação e parâmetros para tomadas de decisões muito eficientes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de processo administrativo visando apuração e regularização de divergências identificadas na elaboração do balanço patrimonial do exercício financeiro de 2019

**Art. 2º** Fica constituída a Comissão para realização do levantamento de que trata o Art. 1º deste Decreto.

**Art. 3º** Ficam designados (as) os (as) seguintes membros (as), para, sob a presidência do (a) primeiro (a), elaborar os instrumentos normativos, organizar, supervisionar e executar as ações de levantamento e regularização:

I–Danilo da Silva Nascimento – CRC-BA 41080/O

II–Junecássia Rocha Lobo- Secretária executiva;

III – Luis Sérgio Alves de Souza- Consorciado Município de Barra do Rocha.

# Prefeitura Municipal de Jequié



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

**CONSORCIADOS:** Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira – Gongogi, Ibirataia - Ipiaú - Itagi - Itagibá - Itamari - Jequié – Jitaúna - Manoel Vitorino – Nova Ibiá - Ubatã **CNPJ: 18.661.189/0001-29**

**Art. 4º** A execução do processo administrativo ficará a cargo da Comissão que terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentação do relatório final, afim de que possa regularizar os saldos divergentes para constar no balaço do exercício financeiro de 2020

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Ipiaú-BA, 20 de julho de 2020.

Luiz Sérgio Suzarte Almeida

**Presidente**